



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

**LEI N. 2.771/PMMA/2025.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)**, para cobrir despesa com aquisição de combustível, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/Unid.  | Função        | Sub-Função          | Programa  | Projeto/Atividade | Ação Do Programa                         | Elemento De Despesas | FONTE             | Valor   |
|--------------|---------------|---------------------|---|-------------------|--|----------------------|-------------------|---|
| 02/005       | 04            | 122                 | 0007  | 2                 | 014                                      | 3.3.90.30.00.00      | R\$               | 25000000  |
| PMMA/SEMOSP  | Administração | Administração Geral | Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural | Atividade         | Atendimento ao desenvolvimento da SEMOSP | Material de Consumo  | 100.000,00        | Recursos não vinculados de impostos-Exercícios Anteriores |
| <b>Total</b> |               |                     |   |                   |  |                      | <b>100.000,00</b> |   |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º. 2.742/PMMA/2025, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de dezembro de 2025.

**JOSE ALVES**

**PEREIRA:31309658234**

Assinado de forma digital por  
JOSE ALVES PEREIRA:31309658234  
Dados: 2025.12.12 12:38:33 -03'00'

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES**

**FONTANA:19148011215**

Assinado de forma digital por  
ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES  
FONTANA:19148011215  
Dados: 2025.12.12 09:37:30 -04'00'

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Procuradora do Município - OAB/RO 2209